

comercialização de sanduíches denominados “BIG MAC” pelos integrantes da Rede McDonald’s (lojas próprias e franqueadas) estabelecidos em território paraense que participarem do evento “McDia Feliz” e que destinarem, integralmente, a renda proveniente da venda do referido sanduíche, após a dedução de outros tributos, à Associação “Colorindo a Vida”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.112.341/0001-23.

Parágrafo único. O benefício da isenção de que trata este Decreto aplica-se relativamente às vendas do sanduíche “BIG MAC” ocorridas durante o dia 29 de agosto de 2015, dia do evento “McDia Feliz”.

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior fica condicionado à comprovação, perante a Secretaria de Estado da Fazenda, pelos participantes do evento, da doação do total da receita líquida auferida com a venda dos sanduíches “BIG MAC”, isentos do ICMS, à entidade assistencial indicada no *caput* do art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

D E C R E T O D E 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3078/2012-DG/CORREGEDORIA, de 18 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.245, de 20 de setembro de 2012;

Considerando o que apurou no Processo nº 2015/275568,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor AROLDO JOSÉ DOS REIS RODRIGUES, matrícula nº 3158942-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, com fulcro no art. 190, inciso XIII, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

D E C R E T O D E 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 129, de 26 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.611, de 28 de março de 2014;

Considerando o que apurou no Processo nº 2014/268307,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor HAROLDO AMORIM CALDAS, matrícula nº 57231397-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET, com fulcro no art. 190, incisos II, IV e XII, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

Substitui membro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos da Lei nº. 7.204, de 23 de setembro de 2008, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 167/2015/ CEDPD-PA, de 16 de junho de 2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2015/267383;

Considerando o Despacho Analítico nº. 658/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o representante abaixo relacionado: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARÁ - ADFPA

Titular: ORÍÁ CORRÊA COSTA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o representante a seguir nominado: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARÁ - ADFPA

Titular: VALDIR SOARES DE MOURA

Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que “Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências”;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 1722/2015-GAB/SESPA, de 1º de julho de 2015, do Secretário de Estado de Saúde Pública;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2015/293771;

Considerando o Despacho Analítico nº. 629/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Saúde, o representante abaixo relacionado:

I- SEGMENTO TRABALHADOR DE SAÚDE:

Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA

Titular: LAFAYETTE GLICERIO ESTEVES MONTEIRO

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde, o representante a seguir relacionado:

I- SEGMENTO TRABALHADOR DE SAÚDE:

Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA

Titular: JOÃO FONSECA GOUVEIA

Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

Nomeia os membros do Conselho de Juventude do Estado do Pará - COJUEPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 6.936, de 22 de dezembro de 2006, que instituiu o Conselho de Juventude do Estado do Pará - COJUEPA e dá outras providências;

Considerando as informações contidas no Processo nº. 2015/274659;

Considerando o Despacho Analítico nº. 642/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho de Juventude do Estado do Pará - COJUEPA, os representantes a seguir indicados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SEJUDH)

Titular: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Suplente: RENATO VINÍCIOS SILVA DE SOUSA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO (CCG)

Titular: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA

Suplente: ELIVANDRO HENRIQUE CARDIAS BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA (SEASTER)

Titular: ELIZANETE DA SILVA VITERBINO

Suplente: CELESTE FERREIRA LOURENÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA (SECULT)

Titular: MARINA DE LOURDES PASTANA SIQUEIRA SALIBA

Suplente: LUIZA RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)

Titular: KÁTIA BARBARA SILVA SANTOS

Suplente: ALEFF BRENO ALVES GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL)

Titular: ROSEANE MESQUITA TEXEIRA

Suplente: ÁILA LOANA NOGUEIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)

Titular: ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Suplente: SANDRA MARIA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)

Titular: BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA

Suplente: SELMA JERÔNIMO MESQUITA ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)

Titular: SÍLVIA ANDRÉIA PEDROSO DO REGO

Suplente: LIDIANE MARTINS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA (SECTET)

Titular: TERESINHA MOUSSALLEM

Suplente: KLEBER DE SÁ PAIVA

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA (NAC)

Titular: PAMELA DA COSTA MASSOUD

Suplente: MIKAELA MAURA GOUVEIA F. NEVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)

Titular: MARIA DO SOCORRO LUCAS ALMEIDA

Suplente: VERA LUCE CANTO BERTAGNOLLI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIA E DA PESCA (SEDAP)

Titular: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Suplente: MARIA DILIANE QUADROS DE FARIAS

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

INSTITUTO ARCELINA ELIAS

Titular: SALOMÃO DENNY RODRIGUES FERNANDES

INSTITUTO JOÃO FERREIRA

Suplente: RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA

GRUPO DE JOVENS JUCAC DE QUATIPURU - PARÁ

Titular: ADAILTON SANTOS DOS SANTOS

GRUPO DE JOVENS AGAPE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PARÁ

Suplente: KLISMAN JÚLIO GONÇALVES FERREIRA

JUVENTUDE DO PARTIDO DA REPÚBLICA - PARÁ

Titular: PHABLO SERGIO COSTA SILVA

JUVENTUDE DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PARÁ

Suplente: ALBERTO GOMALIER VASCONCELOS MARTINS FILHO

INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL JOSÉ AMORIM

Titular: RODRIGO DE AMORIM PINTO

Suplente: ALDO BORGES DE SOUZA JUNIOR

LÉO CLUB DE BRAGANÇA

Titular: PEDRO PAULO DOS REIS COSTA

Suplente: JOSANA BRITO SARAIVA

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO INAJÁ

Titular: ROBSMAR BRITO SALES

UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE NO ESTADO DO PARÁ

Suplente: IRENILDO SOUZA VIVEIROS

INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Titular: HILDER LUIZ BASTOS LOBATO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PARÁ

Suplente: RODRIGO BATISTA BALIEIRO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO GUAMÁ

Titular: VIVIANE DE NAZARÉ PINHEIRO RODRIGUES

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA BÚFALOS DA MEDICINA

Suplente: GABRIEL LIMA FERNANDES

CONSELHO DE JOVENS EMPRESÁRIOS - PARÁ

Titular: LEANDRO RIODADES DAHER SANTOS

Suplente: BARBARA LUIZA DOS REIS FLORES

UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTA DE JURUTI

Titular: JHONNATHAN COLT PEREIRA SILVA

NOVA UPES, UNIÃO PARAENSE DOS ESTUDANTES

Suplente: KLLEVERTON SOUSA REIS

JUVENTUDE DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, SEÇÃO PARÁ - JPSDB - PARÁ

Titular: BRUNO LOPES DE CARVALHO

JUVENTUDE DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO, SEÇÃO PARÁ

Suplente: NAIANA CRISTINA PINHEIRO CORRÊA

PSDB MULHER

Titular: FERNANDA FERREIRA BEZERRA

Suplente: PATRIANA ALVES PEREIRA

UNIÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS, COOPERATIVAS E ASSOCIATIVADOS, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, ENTIDADES POPULARES E AMBIENTALISTAS DE SANTA IZABEL DO PARÁ (UCAMEPASIPA)

Titular: HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE

Suplente: JENNIFER ALMEIDA DA SILVA

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados, representantes da Sociedade Civil, será de 2 (dois) anos, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº. 6.936, de 22 de dezembro de 2006, contados da data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XVII, da Constituição Estadual e, art. 2º, inciso VI, e art. 4º do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº. 5.583, de 21 de outubro de 2002, DOE de 22 de outubro de 2002, e Considerando os termos do Ofício nº. 704/15-Chefe de Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar, de 6 de julho de 2015;

Considerando os termos do Processo nº. 2015/306295;

Considerando o Despacho Analítico nº. 653/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha General Ferreira Coelho – Dedicção ao Estudo”, 1 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar geral no Curso de Formação de Sargento PM/2014, realizado nos Polos de Belém, Santarém e Marabá, ao militar abaixo nominado:

AL CFS PM RG 28305 JAIME FIGUEIREDO FILHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XVII, da Constituição Estadual e o Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991, e Considerando que a Medalha “CORONEL BARROS E AROUCK” destina-se a destacar os serviços extraordinários de comprovada dedicação e zelo em que sobressai o esforço pessoal à cultura profissional;

Considerando o preceituado no Ofício nº. 060-CONJUR/04-PMPA, de 30 de junho de 2015 da Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando os termos do Ofício nº. 227/15-Gabinete do Comando, de 6 de julho de 2015, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA e as informações constantes do Processo nº. 2015/298449;

Considerando o Despacho Analítico nº. 631/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha CORONEL BARROS E AROUCK” aos Policiais Militares abaixo nominados:

MAJ QOPM RG 26979 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO

1º TEN QOPM RG 35516 TAINÁ ROCHA BOTELHO

CD PM RG 34715 JOSIVANE DO CARMO CAMPOS SOUSA

SD PM RG 36440 KELLY ANDRESSA LEITE SOUSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 24 de julho de 2015, as férias concedidas a ANTONIO SABOIA DE MELO NETO, Procurador-Geral do Estado, mediante Decreto datado de